

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO SMS Nº 02, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

Atualiza o Protocolo de Planejamento Familiar da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva-SP.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de Atualizar o Protocolo de Planejamento Familiar no município de Catanduva de acordo com o Artigo 1 da Resolução SMS Nº12, de 25 de SETEMBRO DE 2020,

Considerando a necessidade de manter o acesso de mulheres e homens à informação aos métodos contraceptivos garantindo o exercício dos direitos reprodutivos no município e manter a oferta de métodos anticoncepcionais na rede pública de saúde; e a fim de manter a normatização do Planejamento Familiar no âmbito dos serviços de saúde municipais de acordo com a legislação vigente;

Considerando a reformulação da Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996 através da Lei 14.443, de 2022 que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde; Considerando a Resolução nº 19 de 31 de maio de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Catanduva que aprova a atualização do Protocolo de Planejamento Familiar da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva-SP;



RESOLVE: Art. 1º Fica Atualizado o Protocolo de Planejamento Familiar da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva-SP nos termos do Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único O Protocolo de Planejamento Familiar deverá ser revisado e atualizado a cada 02 (dois) anos.

Art. 2º O Protocolo de Planejamento Familiar tem abrangência municipal e devem ser utilizados por todas as Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva-SP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CATANDUVA, 20 DE JUNHO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADRIANO CÉSAR ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE